



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 164 /2019.

“ ERRATA ”.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica **CANCELADA** para todos os efeitos a **Portaria Administrativa 158/2019**, por erro de convocação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Prudente - SP, 04 de Junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL
PRESIDENTE – CIOP

Registrada e Publicada na
data Supra

Maria Lucia da Silva Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP